

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial destina-se a delinear os serviços de 1.209,65 m² pavimentação com blocos de concreto, tipo “Unistein”, a ser realizada em diversas ruas do Município de Ibirubá/RS.

- Rua Eva dos Santos Depellegrins, 246,25 m² de pavimentação com blocos de concreto, no trecho entre a rua Leopoldo Jost e a rua Terezinha Lorentz, Bairro Hermany, Ibirubá/RS.
- Rua Guilherme Andrea Rebelatto, 244,05 m² de pavimentação com blocos de concreto, no trecho entre a rua Leopoldo Jost e a rua Terezinha Lorentz, Bairro Hermany, Ibirubá/RS.
- Rua Mathilde Kanitz Kumm, 241,95 m² de pavimentação com blocos de concreto, no trecho entre a rua Leopoldo Jost e a rua Terezinha Lorentz, Bairro Hermany, Ibirubá/RS.
- Rua Affonso Thiesen, 239,75 m² de pavimentação com blocos de concreto, no trecho entre a rua Leopoldo Jost e a rua Terezinha Lorentz, Bairro Hermany, Ibirubá/RS.
- Rua Arthur Trein, 237,65 m² de pavimentação com blocos de concreto, no trecho entre a rua Leopoldo Jost e a rua Terezinha Lorentz, Bairro Hermany, Ibirubá/RS.

Vigilância: a proteção dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a prefeitura municipal de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a ocorrer na obra.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da **CONTRATADA**.

A vigilância será mantida até a entrega final da obra, independente de medição parcial de serviços, mediante **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

01.DESCRICÃO DOS MATERIAIS:

Os blocos de pavimentação devem ser de concreto, intertravados, retangulares, tipo “Unistein”, com 8 cm de espessura e fck min. de 35 Mpa.

Os meio fios de concreto terão dimensões mínimas de 30 cm de altura, a base de 15 cm, a parte superior 13 cm e o comprimento de 100 cm.

Os blocos de concreto serão assentes sobre pó de pedra brita e rejuntadas com areia média.

02.PREPARO DO SUBLEITO

- a) Quando necessária à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamento previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc, este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
- c) O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de no máximo 2% para o escoamento das águas.
- d) Deverá ser executada superelevação da plataforma em curvas horizontais, utilizando-se a taxa máxima de 2% e comprimento fictício de transição, antes do início da curva, de 30 m para distribuição da superelevação.
- e) Nos bordos da terraplenagem deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais.
- f) A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação deverá ser feita com rolo pé de carneiro, ou, na falta deste, por sucessivas passagens de caminhão carregado.

- g) Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compactação.
- h) Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

Observação: As obras de terraplenagem (corte e aterro) que se fizerem necessárias com mais de 20 cm de espessura, que não estão contempladas no orçamento, serão executadas pelo município antes do início das obras.

03.ABERTURA DAS VALAS PARA COLOCAÇÃO DOS MEIO-FIOS.

Concluída a regularização e estando o leito conformando, com a seção e o perfil de projetos, serão assentados os meio-fios laterais.

- a) Para o assentamento dos meio-fios deverão ser abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças.
- b) A marcação da vala será feita topograficamente, obedecendo alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.
- c) O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma.

04.ASSENTAMENTO DOS MEIO-FIOS

- a) Os meio-fios laterais de contenção serão assentados no fundo das valas e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.

- b) Os topos dos meio-fios deverão ficar 0,15 m acima do subleito preparado e coincidente com a superfície do revestimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, por sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado.
- c) O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes, tomando cuidado para não desalinhar as peças.
- d) As juntas entre as peças (meio-fios) e a amarração entre as mesmas e o passeio público, deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.
- e) Será feito o rebaixamento dos meio-fios para o acesso de deficientes físicos, nas esquinas, conforme NBR 9050.

05.CONTENÇÃO LATERAL

Após a colocação dos meio-fios será executada na parte externa, correspondente aos passeios, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões.

- a) Esta consiste na colocação de solo do próprio local, formando um triângulo de altura: 0,15 m e base 1,00 m, colocado atrás dos meio-fios. Esse solo deverá ser compactado com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação do bloco.
- b) A contenção, depois de concluída, deve coincidir com as superfícies do revestimento.

06.COLOCAÇÃO DA CAMADA DE PÓ DE PEDRA BRITA

Concluída a contenção lateral, será espalhada sobre o subleito compactado, uma camada de pó de pedra brita a ser executada como segue:

- a) Esta camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 0,05 m, coincidente com a superfície de projeto da pavimentação.

07.ASENTAMENTO DOS BLOCOS DE CONCRETO

Sobre a camada de pó de pedra brita, é feita a marcação da rua, verificando a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas, a superelevação.

Após a marcação, é feito o assentamento dos blocos de concreto, que deverão ficar entrelaçados e unidos de modo que se garanta um perfeito travamento.

08.REJUNTAMENTO

Concluído o assentamento dos blocos de concreto, processa-se o rejuntamento.

Para isso, espana-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de areia média. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

09.COMPACTAÇÃO

Após a conclusão do rejuntamento, faz-se a compactação, inicialmente com compactadores portáteis manual ou mecânico e após com rolo compressor liso de três rodas ou do tipo tandem de porte médio, com peso mínimo de 10 t.

- a) O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele

estará apto a receber tráfego, tanto de animais como de veículos automotores.

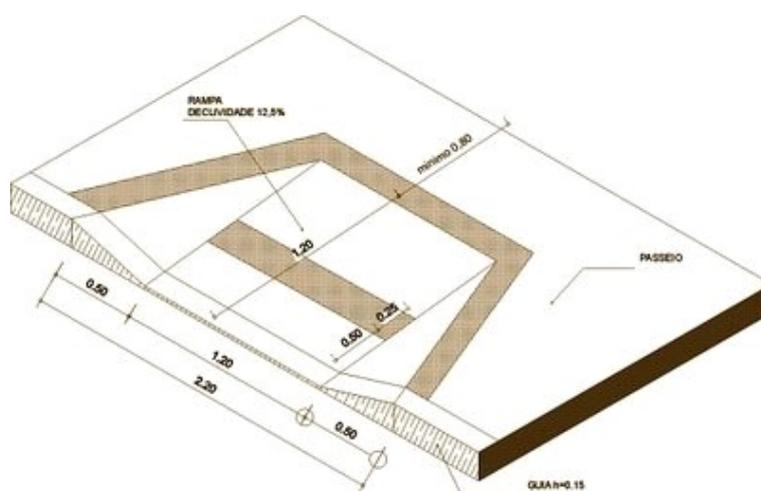
- b) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e dos bordos interno para externo nos trechos em curvas, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade de faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação dos blocos pela passagem do rolo.
- c) Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando os blocos, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito.
- d) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície do rolamento, nova camada de material de rejuntamento para a rolagem final. O material que ficar pôr excesso será retirado pela ação do trajeto e das chuvas.

10. ACESSIBILIDADE:

Nos locais indicados em projeto os meio-fios deverão ser rebaixados e ser executada uma rampa de acessibilidade, com largura mínima de 1,20m e inclinação máxima, respeitando a NBR 9050.

Este serviço deverá ser executado quando da implementação do passeio público, por parte do proprietário do lote.

Croquis da Rampa de Acessibilidade:



11.CONCLUSÃO

A obra será considerada concluída depois de inspecionada, testada, atendendo o fim a que foi destinada, e aprovada pelos órgãos competentes.

Ibirubá, 19 de Agosto de 2021.

Abel Grave
Prefeito

Jeferson Müller
Eng.º Civil CREA/RS 107.299 - D